

DESPACHO SECRETARIAL nº 052/2016

Referente ao protocolado nº 13.876.365-0.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, alterado pelo Decreto nº 10.432/2014, a contratação da empresa Apta Comércio de Suprimentos de Informática Ltda. - ME, mediante dispensa de licitação, objetivando a troca de lâmpadas e reatores do Escritório Regional de Paranaguá, bem como autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 2.246,00 (dois mil, duzentos e quarenta e seis reais), de acordo com a Informação nº 114/2016-NJA/SEDS (folhas 46 e 47) e a Informação nº 117/2016, da DG/SEDS (folha 48).
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**